

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED 2020- Nº 192

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Assunto: Orientações sobre aprovação e continuidade da trajetória escolar dos estudantes em 2020

Prezados(as) Dirigentes, Equipes de Supervisão de Ensino, do Núcleo Pedagógico, do CIE e do NVE das Diretorias de Ensino, Professores Coordenadores, diretores de escolas e professores.

Com o objetivo de orientar as unidades escolares quanto à realização das atividades para que os estudantes prossigam sua trajetória escolar, tal como prevê a Resolução nº 82, de 10 de novembro de 2020 ([link](#)) e o Parecer CEE 309/2020, enviamos a seguir algumas orientações para as unidades escolares definirem critérios para que o estudante possa dar continuidade à sua trajetória escolar no ano/série seguinte em 2021.

Para prevenir a transmissão da COVID-19, os estudantes da rede estadual não puderam frequentar aulas presenciais por um longo período. Considerando isso, as escolas, Diretorias de Ensino e órgão central, implementaram diversas ações para minimizar os efeitos pedagógicos da não presença dos estudantes às escolas.

Porém, mesmo com todo esse esforço, aliado às estratégias de busca ativa conduzidas pelas escolas, ainda temos uma quantidade significativa de estudantes que não desenvolveram as atividades previstas. Essa realidade coloca em risco a trajetória escolar desses estudantes por elevar o risco de abandono e evasão.

Por isso, conforme indicado no Parecer CEE 309/2020, “é fundamental que sejam oferecidas oportunidades para que os alunos apresentem trabalhos e projetos que busquem comprovar minimamente o aprendizado dos conteúdos ministrados ao longo dos últimos meses e também organizar um amplo processo de recuperação e reforço que pode se estender até o início do próximo ano”.

Para isso, enviamos a seguir algumas orientações que contemplam as iniciativas de suporte e apoio aos estudantes da rede estadual que ainda não desenvolveram as atividades (presenciais ou não presenciais):

1. Identificação dos estudantes

Considerando os lançamentos de notas e frequência do 1º, 2º e 3º bimestres realizados até o dia 30/outubro, devem ser priorizados para a busca ativa os estudantes com entregas/participação que correspondem à frequência menor do que 75%, para que todos possam ter oportunidade de participar das atividades e, assim, serem conduzidos para a o ano/série subsequente em 2021, evitando o abandono escolar.

SUBSECRETÁRIA

Praça da República, 53 , Centro | CEP 01045-903 | São Paulo, SP | Fone: 2075 4600

2. Notificação do estudante e seus responsáveis

Os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados como um único ciclo contínuo, compreendido como o conjunto dos oito bimestres letivos correspondentes, e os estudantes de todos os anos do ensino fundamental e da 1ª e 2ª séries do ensino médio deverão ser matriculados no ano/série subsequente em 2021. Ao mesmo tempo, para que o estudante siga para o ano/série subsequente, será essencial que este realize a entrega de atividades para que seja considerado frequente.

Por isso, é essencial que os estudantes sejam informados que para continuar com os colegas de seu ano/série em 2021, mesmo na eventualidade de terem encontrado dificuldades para a realização das atividades remotas, é necessário que apresentem ainda em 2020 um conjunto de atividades solicitadas pelos professores, com vistas a comprovar sua frequência, participação e compromisso.

Além da comunicação direta com os estudantes, será essencial conscientizar os pais e responsáveis sobre a importância de que o aluno continue com seus colegas no ano/série seguinte, para que sejam estimulados a continuar seus estudos. Além disso, ao progredir para o ano/série seguinte, os estudantes terão amplas oportunidades para recuperação da aprendizagem, em conjunto com a turma.

3. Disponibilização e entrega das atividades

As escolas devem mobilizar seus estudantes e familiares para que elas sejam realizadas e entregues. Em especial, os estudantes que eventualmente não puderam ainda retirar os materiais, seja por motivos de saúde, isolamento social ou dificuldade de acesso digital.

Em primeiro lugar, os professores devem definir quais as atividades essenciais a serem entregues pelos estudantes, assim como o meio pelo qual irão devolver as atividades (de forma digital ou impressa/manuscrita). Para que os estudantes prossigam seus estudos nos diferentes componentes curriculares, sugerimos alguns materiais de apoio, tais como:

- atividades do caderno "Aprender Sempre - Volume 3", conforme orientações dos professores;
- realização das AAP 1º, 2º bimestres (impressas) e 3º bimestre (aplicação digital);
- sequências de atividades digitais do Aprender Sempre
- avaliação diagnóstica, que será realizada em dezembro, em formato impresso;
- outras avaliações elaboradas pelos professores;
- demais atividades propostas pela escola.

É importante que os professores e escolas tenham cuidado com o que o estudante efetivamente consegue realizar nesse período (nov-dez/2020), de forma que possa demonstrar seu compromisso com os estudos e retomar sua trajetória escolar. Por isso, deve-se evitar um excesso de atividades, para encorajar os estudantes a voltar aos estudos.

A partir da definição das atividades, as escolas devem compor um "kit" com os materiais a serem retirados pelo aluno na secretaria escolar e que possibilitará o cômputo de presença, com um prazo de devolutiva estabelecido pela escola. Este prazo deve ser estabelecido considerando um período que seja factível para a realização das atividades propostas, e, também, para os professores realizarem sua correção levando em conta o fechamento de notas e frequência com digitação das notas do 4º bimestre e Avaliação Final (5º conceito) até 30/dez, conforme o Comunicado Conjunto Subsecretaria/CITEM 2020 - nº139 ([link](#)).

SUBSECRETÁRIA

O kit deve ser apresentado a cada estudante e seu responsável de forma acolhedora. Nesse momento, o mais importante é resgatarmos nosso estudante para que no próximo ano tenhamos a chance de tê-lo de volta à escola e oferecer-lhe oportunidades de continuidade de seus estudos.

Além da retirada do kit, será importante acompanhar a sua execução. Sugerimos que a escola crie uma estratégia diferenciada de apoio aos estudantes que serão público alvo desta busca ativa, por exemplo:

- atendimento presencial - considerando os protocolos sanitários;
- vídeo chamada individual ou com grupos pequenos de estudantes;
- grupos de mensagens, por exemplo no Whatsapp, para acompanhamento e apoio direto aos estudantes;
- incentivos diários, com diálogos acolhedores, para que eles não desistam e consigam entregar as atividades;
- a escola indicar profissionais que acompanhem mais de perto a execução do “kit” – em especial para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ter um ponto de referência, mobilizador, pode ser de grande valia.

Esgotadas todas as possibilidades de engajamento dos estudantes menores de idade por meio das tentativas de contato direto com seus responsáveis para a realização do conjunto de atividades escolares para que se considerem estudantes frequentes, o Conselho Tutelar e a Vara da Infância e da Juventude deverão ser notificados.

4. Avaliação das atividades desenvolvidas pelos estudantes

Realizar os registros pertinentes, levando em consideração o aspecto qualitativo das atividades realizadas, a participação e o compromisso dos estudantes.

O Conselho de classe/ano/série final deverá considerar o momento do distanciamento social e as dificuldades enfrentadas por esse grupo de estudantes, buscando valorizar cada uma de suas entregas para oferecer aos estudantes oportunidades para que prossigam para o ano/série seguinte com seus colegas. O conselho de classe/ano/série também indicará quais estudantes serão prioritários para a Recuperação a ser realizada durante o mês de Janeiro de 2021. Na ata do conselho, deve-se sinalizar esses estudantes como indicados para a recuperação de janeiro de 2021, não como retidos.

5. Recuperação de janeiro de 2021

O estudante deverá entregar o que é essencial ainda em 2020. Caso as entregas previstas, contempladas no kit de atividades, não sejam realizadas em sua totalidade, o estudante terá ainda mais uma oportunidade, em janeiro de 2021, de participar de aulas para evitar a retenção escolar. Ao final de janeiro de 2021, o conselho de classe/ano/série se reunirá para decidir sobre o prosseguimento ou não de cada aluno para o ano/série seguinte. Este projeto será detalhado em comunicado da Secretaria ainda em novembro de 2020.

Considerações finais

Todos os estudantes têm direito ao acesso e à permanência na educação básica para seguir com sucesso em sua trajetória acadêmica e social. Considerando isso, a realização das atividades escolares será essencial para manter o vínculo dos estudantes com as escolas e oferecer oportunidades a eles. Por isso, é tão importante realizar as etapas indicadas anteriormente para que os estudantes avancem para o ano/série subsequente.

Em todas essas etapas, as escolas deverão buscar engajar toda a comunidade escolar. A mobilização dos estudantes, via grêmios escolares, estudantes acolhedores e líderes de turma, das famílias e de todos os profissionais da educação é fundamental para se obter sucesso no esforço de não deixar ninguém para trás.

Sabemos o quanto o período tem sido desafiador para os profissionais da educação, que tem aprendido e se reinventado diariamente. Esse momento também não tem sido fácil para nossos estudantes e muitos estão se perdendo. Mas é na atuação conjunta entre equipe escolar, estudantes e famílias que conseguiremos superar as dificuldades e continuar apoiando nossas crianças, jovens e adultos a aprenderem, se desenvolverem e realizarem seus projetos de vida.

Por fim, aproveitamos também para estender nosso MUITO OBRIGADO por todo o trabalho que já estão realizando! Contem conosco e seguimos juntos.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED